

**edital
natura
musical
2019**

regulamento





O Brasil é representado por uma paisagem musical forte, vibrante e diversa. É diversidade, é a cara de um país e de seu tempo.

Desde 2005, Natura Musical vem colocando esse Brasil inteiro no palco, abrindo o microfone, promovendo artistas, bandas e cenas musicais. Cada um que traz seu sentimento e faz a música ter mais sentido é parte dessa história. Nessa trajetória, a plataforma fortaleceu a produção musical brasileira, propôs novos caminhos de forma coletiva, abriu espaço para conectar quem cria, quem produz e quem ouve.

Em mais um ano, o Edital Natura Musical busca apoiar essa música que é capaz de engajar e representar discursos que valorizam a diversidade e inspiram a transformação da sociedade. São trabalhos com diferentes origens, vozes e formatos. Em comum, eles carregam o olhar para o novo!

Uma marca de beleza pode fazer muito pela música brasileira, se tiver ao lado pessoas como você.

Bem-vindo ao Edital Natura Musical!

Natura Musical em números:

14 anos

143 milhões investidos (até 2018)

421 projetos

1491 produtos culturais

1,5 milhão de pessoas

20 estados



Índice

1. Quem pode participar

2. Como funciona o edital

3. Como se inscrever

4. Etapas da seleção

5. Contrapartidas



**Quem pode
participar**



Dona Onete / Foto: Walda Marques

Artistas, bandas e grupos

Novos trabalhos de música brasileira realizados por artistas, bandas ou grupos que já atuam profissionalmente no mercado e desejam desenvolver, consolidar ou revigorar suas carreiras.

Escopo: Produções artísticas como álbum, EP, vinil, shows, turnês, clipes e a distribuição e divulgação desses conteúdos musicais em diferentes formatos e plataformas; os projetos já devem apresentar uma estratégia de comunicação.





Fomento a cenas

Projetos de mapeamento, desenvolvimento e registro de cenas musicais, formação de plateias, ações de formação e/ou intercâmbio de profissionais do mercado da música local ou nacional.

Escopo: Pesquisas, série de vídeos ou podcasts, documentários, mostras, residências, realização de workshops, oficinas, conferências, além de intercâmbios entre grupos musicais ou grupos artísticos que se relacionem com o universo da música.

Como funciona o edital

Serão disponibilizados **R\$ 5,4 milhões** para a seleção de projetos. O investimento é resultado da combinação de recursos próprios da Natura com recursos incentivados das leis de incentivo à cultura nacional e estaduais (BA, MG, PA, RS). Podem participar deste edital projetos que também recebem recursos complementares – como permutas, apoios e colaborações – de outras empresas e instituições.

A proposta deve atender a todas as diretrizes desse regulamento e não ultrapassar o valor máximo determinado nas leis de incentivo. O patrocínio da Natura está condicionado à aprovação do projeto dessas leis estaduais e federais.

A woman with purple and blue eye makeup is shown in profile, looking down. Her hand is raised, and a galaxy-themed graphic is overlaid on it. The background is dark with a starry pattern.

Valores de investimento previstos por edital:

Nacional - R\$1,6 milhão

BA - R\$1,0 milhão

PA - R\$1,0 milhão

MG - R\$1,0 milhão

RS - R\$800 mil

Lei de Incentivo à Cultura: <http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/>

Lei de Incentivo à Cultura (Minas Gerais): www.cultura.mg.gov.br

Fazcultura (Bahia): www.cultura.ba.gov.br

Semear (Pará): www.fcp.pa.gov.br

LIC (Rio Grande do Sul): <http://www.procultura.rs.gov.br/>

Como se inscrever

As inscrições são gratuitas para pessoas físicas ou jurídicas e podem ser feitas em natura.sponsor.com de 02/7 até às 17h de 19/7. O projeto, artista, banda ou grupo pode cadastrar quantas propostas quiser, mas apenas uma delas será selecionada.

Natura Musical poderá realizar convites diretos a projetos que estejam alinhados às categorias e critérios do edital. Eles serão avaliados normalmente pela rede de curadores.



Vale lembrar que os projetos dos editais dos estados: Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul podem se inscrever nas leis estaduais de incentivo antes ou durante o processo de seleção do programa Natura Musical. O mesmo ocorre para projetos de todo Brasil que usam a Lei de Incentivo à Cultura (nacional).

No caso do Pará, é preciso que a proposta já tenha sido cadastrada no Edital Semear 2019 antes da inscrição neste edital. Não serão aceitos projetos de colaboradores Natura e de pessoas que tenham vínculos profissionais ou familiares diretos com quem atua no Natura Musical.

Estas são os valores máximos permitidos em cada lei:

Nacional: depende da natureza do projeto (consulte a IN 02/2019);

Bahia: R\$400 mil;

Minas Gerais: depende da natureza do projeto (consulte a Resolução N° 136/2018);

Pará: R\$200 mil;

Rio Grande do Sul: R\$240 mil.



Passo a passo

1 - Começar

No primeiro acesso, clique em “Formulário para impressão”. Um arquivo em PDF com as perguntas do Edital será gerado para ajudá-lo a estruturar seu conteúdo: desenvolva sua ideia, seus textos, seu projeto antes do momento da inscrição.

Peça a opinião de um amigo para assegurar que o texto está claro e objetivo.

2 - Compartilhar

Você precisará enviar conteúdos em áudio ou vídeo. Selecione o link de três ou mais materiais que demonstrem o trabalho artístico ou as atividades desenvolvidas.

Os conteúdos deverão permanecer disponíveis durante todo o processo de seleção, que acontece ao longo de até três meses. Não serão aceitos materiais físicos.

Use o encurtador de links (<https://www.encurtador.com.br/>) para garantir que os caracteres sejam lidos pelo sistema.

3 - Completar

No preenchimento do formulário, observe os limites de caracteres de cada campo. Você deve concluir o cadastro em até 4 horas. Não é possível salvar o formulário para continuar depois de um tempo.

O formulário não será enviado caso o limite de caracteres em cada campo seja ultrapassado.

4 - Concluir

Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em “Encaminhar”. Você receberá automaticamente um e-mail de confirmação de inscrição, com uma versão do seu projeto. Pronto! Sua inscrição já está cadastrada em nosso sistema.

Não recebeu o e-mail? Confira sua caixa de spam antes de falar com a Natura.

Fique atento: o prazo de inscrição se encerra às 17h do dia 19/7.

O sistema pode apresentar lentidão no último dia de inscrição devido ao volume de tráfego.

Se antecipe!

Etapas de seleção

Os projetos passarão pelas três etapas a seguir se estiverem completos, com os campos obrigatórios preenchidos e respeitarem o teto dos valores de cada lei de incentivo. As propostas que não estiverem adequadas a essas regras serão desclassificadas. A divulgação dos resultados do edital ocorrerá até dezembro de 2019 nos canais oficiais de comunicação de Natura Musical.

Passo a passo

1 - Avaliação

Os curadores avaliarão individualmente os projetos com base nos critérios de seleção. Cada projeto será avaliado por pelo menos três curadores. Depois, as melhores propostas serão discutidas coletivamente. O grupo entrará em consenso sobre os projetos, considerando escopos e valores, e fará uma recomendação para Natura Musical. As avaliações de cada projeto não serão disponibilizadas aos inscritos.

2 - Negociação

A equipe do Natura Musical entrará em contato por e-mail com os projetos recomendados pela rede de curadores. Serão solicitadas informações adicionais como planos de trabalho e comunicação, planilha orçamentária e referências dos realizadores do projeto. Poderão ser solicitadas mudanças de escopo e ajustes no valor da cota de patrocínio. As contrapartidas serão adaptadas aos perfis dos projetos.

3 - Aprovação

Os projetos selecionados deverão ter suas propostas aprovadas nas leis de incentivo para então receberem o patrocínio do Natura Musical. Caso o projeto sofra cortes durante a análise na lei, o valor e o escopo de patrocínio poderão ser ajustados pela Natura. As propostas serão desclassificadas se não atenderem aos prazos para resolver pendências ou caso não sejam aprovadas dentro das leis de incentivo.

Crítérios

Os curadores buscarão projetos que tenham as seguintes características:

Relevância artística e cultural

Proposta, conteúdo ou formato relevante e representativo para o cenário da música atual no Brasil.

Consistência e capacidade de articulação

Trajetória com reconhecimento no mercado musical e capacidade de articulação com players da cadeia da música.

Capacidade de mobilização e representatividade

Engajamento do público e conexão com discursos que valorizem a diversidade e inspirem a transformação.

Potencial de impacto

Potencial para deixar um legado na cena musical e impacto tangível ou simbólico em âmbito local ou nacional.

Contrapartidas

Produtos Culturais

As marcas Natura e Natura Musical deverão ser aplicadas em todos os produtos culturais resultantes do projeto, não se limitando apenas à tiragem inscrita no edital. A aplicação da marca deverá ser aprovada previamente pela Natura.

Participações

Artistas, bandas, grupos e projetos devem participar, se convidados, da gravação de conteúdos exclusivos para divulgação nas redes sociais e canais da Natura e de Natura Musical.

Eventos

Poderá ser solicitada a presença ou a apresentação dos artistas ou projetos, sem pagamento de cachê, no evento de anúncio dos selecionados ou em outra ação da marca; os custos de produção serão da Natura.

Relatórios

A Natura deve receber, trimestralmente, relatórios que comprovem as contrapartidas e o andamento do projeto. A empresa encaminhará um modelo de referência e entrará em contato para acompanhar as ações realizadas.

Fale com Natura Musical

(11) 5056-9816

editalnaturamusical@natura.net

De segunda a sexta-feira, das 10h às 17h,
durante o período de inscrições.



natura
musical